



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 02/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 – APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – PROTOCOLO COM O CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES: - A pedido do Clube Desportivo Praia de Milfontes e por falta de recursos humanos desta Junta de Freguesia, o Executivo da Junta deliberou por maioria, com um voto contra do Sr. Secretário da Junta, fazer Protocolo de Colaboração com esta Instituição.

O Secretário da Junta justificou o seu voto contra por achar que a Junta tem capacidade para fazer a limpeza/manutenção do referido equipamento desportivo.

2.2 – FESTA DA VILA: - O Executivo decidiu por unanimidade que a “Festa da Vila” será dias 01, 02 e 03 de setembro de 2016.

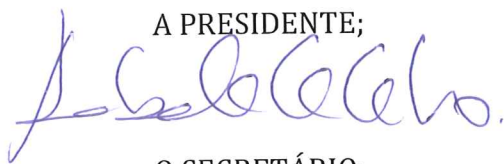
2.3 – MARCHAS POPULARES: - A Sr^a Presidente comunicou ao restante Executivo que as Marchas do Concelho de Odemira virão atuar nesta Freguesia no dia 02 de julho de 2016.

3. – PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de vinte e um de janeiro a dezassete de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, autorizam pagamentos no valor de € 16.369,72 (dezasseis mil trezentos e sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.

4. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

